

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:021/24		30 de Janeiro de 2024.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº 05/2024 - R, de 02 de janeiro de 2024**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta na Resolução n.º 056/2018-CONSAD, e no processo n.º 23077.156475/2023-66,

RESOLVE:

Remover, de ofício, LUIZA ADELIA DA SILVA ASSI, cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE n.º 1884873, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria nº 154/2024 - R, de 26 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA, matrícula n.º 1544647, Professor Titular do Departamento de Farmácia - CCS, para realizar visita científica à Universidade de Sevilha e à Universidade de Granada, com a finalidade de discutir projetos e colaborações com grupos de pesquisa na área de tecnologia farmacêutica, nas cidades de Sevilha e Granada, na Espanha, no período de 19.02.2024 a 29.02.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.009478/2024-92.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 155/2024 - R, de 26 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVONE DA SILVA SALSA, Professora Associada, matrícula n.º 349708, para, em substituição ao servidor Marcelo Gomes Pereira, Professor Associado, matrícula n.º 2277465, representar, na condição de Titular, o Centro de Ciências Exatas e da Terra no Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EDUFRN), designado pela Portaria n.º 1926/2023-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 198/2023, de 20.10.2023.

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Gomes Pereira, Professor Associado, matrícula n.º 2277465, para, em substituição à servidora IVONE DA SILVA SALSA, Professora Associada, matrícula n.º 349708, representar, na condição de Suplente, o Centro de Ciências

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Exatas e da Terra no Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EDUFRN), designado pela Portaria n.º 1926/2023-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 198/2023, de 20.10.2023.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n.º 158/2024 - R, de 29 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de LUIZ MARCOS GARCIA GONCALVES, matrícula n.º 1345674, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar do VISAPP 2024, na cidade de Roma, na Itália, no período de 25.02.2024 a 01.03.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.008768/2024-19.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n.º 159/2024 - R, de 30 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria n.º 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU n.º 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.081315/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2024, a licença para tratar de interesses particulares concedida a ROBSON CARLOS HADERCHPEK, matrícula n.º 1754863, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, através da Portaria n.º 1217/2022-REITORIA, de 09 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 146, de 09 de agosto de 2022, fls. 4, de acordo com o Artigo 91, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n.º 168/2024 - R, de 30 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.008658/2024-57,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2024, da função de Chefe da Clínica Escola de Enfermagem, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí (FACISA), o(a) servidor(a) MARIA LEONOR PAIVA DA SILVA, matrícula n.º 2331966, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 169/2024 - R, de 30 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.008658/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MERCIO GABRIEL DE ARAUJO, matrícula nº 3359142, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe da Clínica Escola de Enfermagem, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí (FACISA).

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Adjunto, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 170/2024 - R, de 30 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.006801/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercerem as respectivas funções dos Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO	PERÍODO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - HUOL	TELMA DE FATIMA VITALIANO DA SILVA VERRAS	1193022	ENFERMEIRO-ÁREA	Vice-Coordenador	A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CARDIOLOGIA - HUOL	NEYSE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MENDES	3212318	ENFERMEIRO-ÁREA	Coordenador	OUTUBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2025
--	-------------------------------------	---------	-----------------	-------------	-----------------------------------

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que os servidores mencionados no item 1 farão jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebem nas condições dos seus cargos efetivos, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**  
**Coordenadoria Administrativa – COAD**  
**Portaria de Comissão nº 01/2024 - COAD, de 29 de janeiro de 2024**

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Processo nº 23077.066209/2023-42.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Flávio Carlos de Albuquerque, Matrícula 3085997, Assistente em Administração  
Integrante: Danilo Diógenes Cachina de Carvalho, Matrícula 2057216, Engenheiro  
Integrante: Natália Medeiros dos Santos, Matrícula 2319077, Técnico em Edificações

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº 100/ 2023 /PROAD/COAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

**Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP**  
**Portaria nº 02/2024 - TRANSP, de 30 de janeiro de 2024**

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN / RN, no período de 07 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 112/2024.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

**Portaria nº 03/2024 - TRANSP, de 30 de janeiro de 2024**

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula: 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em RIO DO FOGO / RN / RN, no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 113/2024.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 103/2024 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2024**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, Matrícula: 350647, conforme solicitação de afastamento nº 44/2024, publicada no Boletim de Serviço número 11/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP**  
**Portaria nº 27/2024 - DDP, de 04 de dezembro de 2023**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995.

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art 1º - Designar a servidora JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, Psicólogo - Área, 1060060, como tutora da servidora JESSICA MEIRELES DOS SANTOS, Assistente em Administração, 3365333, em conformidade com a Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativo da UFRN.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Weverton Ricardo Da Silva - Diretor Substituto

**Portaria nº 28/2024 - DDP, de 06 de dezembro de 2023**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Designar, a contar de 6/12/2023, a servidora KARLA DA SILVA QUEIROZ, 1887996, Assistente Social, como tutora da servidora MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO NETA, Assistente em Administração, 3284870, em conformidade com a Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativo da UFRN.

Tornar sem efeito, a contar de 6/12/2023, a Portaria Nº 001/2022-DDP, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim Interno Nº 152, de 17.08.2022.

Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Weverton Ricardo Da Silva - Diretor Substituto

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Departamento de Letras – DLET**  
**Portaria nº 04/2024 - DLET, de 29 de janeiro de 2024**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes JÉSSICA DO CARMO ALVES DE ANDRADE, mat. 1025963 - Presidente, SIMONE LORENA DA SILVA PEREIRA, mat. 2556376- Membro Titular, e LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA, mat. 1971244 - Membro Titular, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Dispensa dos Componentes Curriculares: FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL; LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS IV; EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA; LITERATURA BRASILEIRA I; FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS; LITERATURA PORTUGUESA; SEMÂNTICA; MORFOLOGIA; HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA; LÍNGUA PORTUGUESA PARA USUÁRIOS DE LIBRAS III; LÍNGUA PORTUGUESA PARA USUÁRIOS DE LIBRAS IV; LAB. DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LÍNGUA PORTUGUESA I; LAB. DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LÍNGUA PORTUGUESA II; e TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA DE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

SINAIS do discente MILTON NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, relativa ao processo 23077.010382/2024-77.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Clebson Luiz de Brito - Chefe (Substituto)

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria nº 05/2024 - CCS, de 30 de janeiro de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 152/2023 – PROGESP;

Considerando o email do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de conhecimento Imunologia, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Profª Antônia Cláudia Jacome da Câmara (UFRN) – Presidente;

2º - Profª Valéria Soraya de Farias Sales (UFRN);

3º - Prof. Geraldo Barroso Cavalcanti Júnior (UFRN).

Suplente:

1º - Prof. Carlos Ramon do Nascimento Brito (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Departamento de Medicina Clínica – DMC**  
**Portaria nº 01/2024 - DMC, de 30 de janeiro de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE FATIMA PAIVA BARACHO, Matrícula: 8347651, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em BRASÍLIA / DF, no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 18 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 55/2024.

(a) Maria Fatima De Azevedo - Chefe (Substituto)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Instituto de Medicina Tropical – IMT**  
**Portaria nº 02/2024 - IMT, de 29 de janeiro de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, Matrícula: 350647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 04 de Fevereiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 109/2024.

(a) Eliana Lucia Tomaz Do Nascimento - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 03/2024 - IMT, de 29 de janeiro de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, Matrícula: 2243905, FISIOTERAPEUTA DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Viagem a serviço, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 110/2024.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo – Diretor

**Instituto Metr pole Digital – IMD**  
**Edital nº 03/2024 - IMD, de 30 de janeiro de 2024**

003/2024 - IMD - Bolsta de Apoio T cnico para atua o na ASCOM-IMD

O Instituto Metr pole Digital (IMD), Unidade Acad mica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a homologa o das inscri es do processo seletivo para bolsista de apoio t cnico e administrativo com vistas a atuar na  rea de jornalismo da Assessoria de Comunica o (ASCOM) do IMD.

Dispon vel em: <https://www.metropoledigital.ufrn.br/portal/visualizar/593>

**Empresa Brasileira de Servi os Hospitalares – EBSE RH**  
**Divis o de Gest o de Cuidado – DGC**  
**Portaria nº 01/2024 - DGC, de 30 de janeiro de 2024**

O(A) Chefia/Diretoria EBSE RH DO(A) EBSE RH - DIVIS O DE GEST O DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 021	30.01.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL DIE MAIA, Matrícula: 1446557, MEDICO-AREA DO(A) EBSEH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 29 de Fevereiro de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 106/2024.

(a) Raphael Nepomuceno Galvão Santos - Chefia/Diretoria

#### **Anexos**

#### **Concessão de Suprimentos de Fundos - DCF**

Nome do Proposto: FRANCISCO JEAN CARLOS DA SILVA

Matrícula do Proposto: 1669509

Justificativa do Serviço: O COESPE (Complexo de Esportes e Eventos), como o próprio nome já resume, é uma unidade responsável pelo maior complexo de esportes, atividades e eventos do Campus Central da UFRN, com grandes estruturas, como ginásios (dois, sendo um de maior infraestrutura, com quadra oficial poliesportiva, além de salas de dança, de musculação, de xadrez, dentre outras), campos de futebol (profissional e semiprofissional), piscinas olímpicas e semiolímpicas, pistas de atletismo, etc. Então, devido a todo este aparato, esta unidade necessita de uma resposta rápida e eficiente na compra de materiais de pequenos vultos, como, por exemplo, válvulas, registros, tubulações, peças, sendo estes materiais, muitas vezes, específicos, não disponíveis para pronto atendimento, demandando maior tempo na sua aquisição e, de certa forma, prejudicando ou até mesmo tendo que interromper determinada atividade até que o material esteja, de fato, no complexo para substituição daquele que se encontra com defeito ou para colocação no lugar daquele que tenha sido extraviado. Contudo, a necessidade surge, não só para materiais, mas também para pequenos serviços de reparos, nos quais, alguns são específicos e exigem um profissional especializado, não pertencente ao quadro da universidade, bem com seus prestadores de serviços, o que dificulta e até atrasa o processo de conserto e manutenção do objeto a ser reparado.

Valor Concedido: R\$ 10.000,00

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 021 – Contém 12 páginas.

---